

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 734/2006 de 25 de Julho de 2006

Considerando que por meu despacho de 8 de Julho de 2005, publicado no *Jornal Oficial*, IIª Série, n.º 30, de 26 de Maio de 2005, foi a Direcção Regional do Ambiente autorizada a lançar um concurso público com vista á adjudicação da empreitada de execução do Projecto de Recuperação da Zona Sul do Palácio de Sant'Ana", e delegadas competências na Secretária Regional do Ambiente e do Mar para a prática de todos os actos atinentes àquele procedimento, incluindo a adjudicação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga, e autorização da respectiva despesa.

Considerando que por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional, do Vice Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 26 de Outubro de 2006, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 46, de 15 de Novembro de 2005, foi determinado que os encargos decorrentes da empreitada de execução do "Projecto de Recuperação da Zona Sul do Palácio de Santana" seriam suportados por contas das dotações que no Plano da Região se encontrem sob a responsabilidade de execução da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Considerando que o conjunto de intervenções a efectuar, para além das vertentes histórica e cultural, visa assegurar a defesa e valorização do património natural da Região, e tendo em atenção as funções de coordenação que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem vindo a assegurar no âmbito das intervenções efectuadas nos jardins do Palácio de Sant'Ana, em particular nas que se prendem com a preservação das espécies arbóreas e vegetais ali existentes;

Considerando que se torna, ainda, necessário, dotar o Jardim e Palácio de Sant'Ana de uma rede exterior de Incêndios, que não se encontrava inicialmente prevista na empreitada.

Assim, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea *d)*, do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 6 de Março, em conjugação com o preceituado nos artigos 4.º, 5.º, 27.º e 79.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 47.º, do n.º 1 e do n.º 2, alínea *a)* do artigo 48.º, e artigos 59.º, 60.º e artigo 62.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e, ainda, dos artigos 35.º e 36.º, do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. É alterado o meu despacho de 8 de Julho de 2005, publicado no *Jornal Oficial*, IIª Série, n.º 30, de 26 de Maio de 2005, no sentido de ser autorizada a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a lançar um concurso público, com vista á adjudicação da "Empreitada de Recuperação do Jardim de Santana (Zona Sul) e Rede exterior de Incêndios do Palácio de Santana – Ponta Delgada – São Miguel – Açores", pelo valor de 1 996.000,00 euros e com prazo de execução de 365 dias.
2. Delegar competências na Secretária Regional do Ambiente e do Mar, com possibilidade de subdelegação, para aprovar os elementos que servem de base ao concurso, nomear a comissões de acompanhamento do concurso, bem como para praticar todos os actos subsequentes atinentes a este procedimento que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, incluindo a adjudicação, a aprovação da minuta e outorga no contrato.
3. O presente despacho produz efeitos na data da publicação.

7 de Julho de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.